



ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 20

DATA

22 de outubro de 2025

HORA

09h30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 20.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 22 de outubro de 2025.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Joaquim Gomes Pinto

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Vice-Presidente da Câmara

Helena Cristina Alves Teixeira

Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência

Secretária da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO EM ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.—

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação do seguinte assunto:-----

1. Nesta, que é a ultima reunião de Câmara do mandato, quero deixar uma nota de reconhecimento e agradecimento ao senhor Vice-Presidente, às senhoras

Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2025



Vereadoras, Paula Cruz e Vilma Pereira e ao senhor Vereador Joaquim Pinto.-
Em primeiro lugar, reconhecer e agradecer a forma correta, elevada e responsável como exerceram a missão enquanto Vereadores da Câmara Municipal de Murça.-----

Ao senhor Vice-presidente, agradeço toda a dedicação, profissionalismo e companheirismo com que se dedicou à causa pública.-----

À Vereadora Vilma, que durante oito anos foi Vereadora em exercício permanente, em áreas tão complexas e de enorme sensibilidade, entre as quais destaco a responsabilidade pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), agradeço a dedicação, a disponibilidade e responsabilidade. Obviamente seria interminável a descrição dos momentos que passamos, foram muitos e marcantes.-----

Situações de drama profundo, recordando obviamente os momentos dos devastadores fogos de 2022, o período COVID, mas também muitos momentos de alegria, muitas realizações e boa disposição. Mais que uma relação desenvolvida em conjunto de funções políticas, fica acima de tudo uma relação de admiração e amizade.-----

À Vereadora Paula Cruz, manifesto o meu reconhecimento pela forma dedicada, atenta e pertinente, dentro das limitações pelo fato de não estar em regime de permanência, como preparava as mais diversas matérias que fomos abordando e decidindo. Necessariamente, será muito difícil, senão impossível, esta Câmara voltar a ter uma Vereadora tão envolvida e apaixonada na missão que o povo lhe atribuiu.-----

Ao Vereador Joaquim Pinto, agradeço a forma correta e disponível como cumpriu a sua missão enquanto Vereador.-----

Penso que podemos orgulhar-nos pelo trabalho que desenvolvemos ao longo destes quatro anos. Aos três, que vão deixar este órgão municipal, deixo os meus votos de amizade, saúde e sucesso profissional e pessoal.-----

Quero ainda expressar o meu reconhecimento a todos os colaboradores do Município.-----

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Avelino José Marques dos Santos. -----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação do seguinte assunto:-----

Ao chegarmos ao final deste mandato, cumpre-me expressar uma palavra de reconhecimento e de reflexão sobre o trabalho desenvolvido ao longo deste período ao serviço do Município de Murça.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2025



Não iniciei este mandato nas funções de Vice-Presidente, mas assumi este cargo com total sentido de dever, empenho e responsabilidade.-----
Procurei, em cada momento, honrar o mandato que me foi confiado, procurando sempre corresponder à confiança depositada e contribuir, de forma construtiva, para o bom funcionamento do Executivo Municipal.-----
Foram desafios exigentes, tomamos decisões importantes e um trabalho contínuo em prol do desenvolvimento do concelho e do bem-estar da nossa população.--
Procurei agir com rigor, transparência e espírito de serviço público, sempre com o objetivo de servir Murça e os murcenses da melhor forma.-----
Agradeço ao Senhor Presidente da Câmara pela confiança que depositou em mim para o cumprimento desta nobre missão. A todos os meus colegas do Executivo, pela cooperação institucional e pelo respeito mútuo demonstrado ao longo deste percurso.-----
Deixo também uma palavra de apreço a todos os colaboradores do Município, cujo profissionalismo e dedicação foram essenciais para a concretização das políticas e projetos municipais.-----
Concluo esta intervenção com a satisfação de quem procurou, em todas as circunstâncias, servir Murça com sentido de missão e compromisso com o interesse público e também com a convicção de que o caminho futuro continuará a ser trilhado com determinação e espírito de serviço à comunidade.-----
Independentemente do futuro de cada um de nós desejo a todos, o meu sincero agradecimento e votos das maiores felicidades pessoais e profissionais.----
Quero ainda deixar um agradecimento a todos os colaboradores do Município de Murça, sem exceção, por toda a dedicação ao longo deste mandato que agora termina.-----

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, Vilma Cláudia Ribeiro Pereira.-

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:----
Cá estamos nós, hoje para virar mais uma página das nossas vidas, o fim de um ciclo. Para uns representa o cessar de funções políticas, enquanto para outros a continuidade das mesmas, a estes desejo-lhes um trabalho profícuo, repleto de sucesso e também alguma paciência.-----
Tudo começou em 2017, a minha entrega a esta instituição, a esta causa. Tenho-vos a dizer que lamento não continuar, mas a vida é mesmo assim e cá estou eu pronta para virar a página.-----
Hoje sou uma Vilma diferente, além de mais velha fisicamente pois o tempo não perdoa, sou também uma pessoa mais rica. Rica, por tudo quanto aprendi,



Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2025



foi sem dúvida uma das maiores escolas que a vida me deu. Nem tudo foi um mar de rosas, houve momento de alegria, tristeza e até de muita aflição. Momentos que, julgo eu, ter estado à altura, com uma resposta imediata e uma entrega total. Os momentos bons e de alegria, são sem dúvida positivos, e desses levo muitos guardados no coração, mas os que nos fazem crescer, são os menos bons, as estaladas que recebemos fazem-nos crescer muitos mais do que as palmadinhas nas costas. Mas independentemente de tudo, mantive-me firme ao meu propósito. Servir e ser útil à população.-----

Tudo o que fiz ao longo destes oito anos, foi sempre com a perspetiva de servir os munícipes, da melhor forma, estando presente, resolvendo, dando tudo de mim. Tenho-vos a dizer que vou em paz pois sei que sempre dei o melhor de mim.-----

Claro está, que não estive sozinha, pois acredito que sozinhos podemos fazer algumas coisas, mas em conjunto chegamos muito mais longe. E foi o que aconteceu, agora aqui chegados, olho para trás e reconheço a importância que todos tiveram, começando pelo executivo, sei que todos os que aqui tentamos decidir sempre o melhor pelas nossas gentes. À oposição, que permitam-me que vos diga que não vos vejo como tal, pois sei que o vosso propósito é o mesmo que o meu, o nosso, D. Paula, muito obrigada pelos conselhos, pela boa disposição que sempre deu a estas reuniões, ao Dr. Joaquim, com quem privei menos tempo, mas ao qual também agradeço, a postura de mediação e apaziguador. Aos restantes que me acompanham há oito anos, peço desculpa por alguma falha cometida, que jamais foi premeditada.-----

José, sempre trabalhamos em espírito de apoio e interajuda.-----

Mário, durante oito anos, representamos os destinos do nosso concelho, estou certa que fizemos o melhor que podíamos. Independentemente dos pontos de vista diferente, os interesses dos munícipes falaram sempre mais alto, que resultou do trabalho em grupo, de parceria.-----

Ao GAP, a Helena e da Maria Adelaide, companheiras de jornada, com uma disponibilidade e atenção ímpar, estiveram sempre presentes nos bons e menos bons momentos.-----

Senhor Diretor, tenho o gosto de trabalhar consigo há cerca de oito anos, um agradecimento por tudo quanto partilhamos e estou certa que continuaremos a partilhar e tenho a certeza que me irá continuar a ensinar.-----

Aos funcionários, a todos, desde Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos, Técnicos Superiores e Chefias, um profundo e sentido Obrigada, por todos os momentos em que estiveram presentes, nas aflições, nas festas, em

Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2025



tudo. Tenho muito orgulho e gosto de ter trabalhado com todos. Pois Podemos estar aqui cinco a trabalhar e decidir, mas digo-vos, nos hoje estamos aqui, e amanhã poderemos não estar, já vocês, são a alma desta entidade, são a máquina que a faz andar.-----

A todas as instituições, com que trabalhei e lidei, muito obrigada pela disponibilidade e recetividade.-----

Aos Municípes, espero ter-vos servido à altura das vossas expectativa. Quero que saibam que tudo fiz para vos servir o melhor que podia e sabia. Muito Obrigada pela Vossa confiança.-----

Nesta nova página que começarei a escrever, levo uma bagagem grande, e todos fazem parte dela, isto não é um adeus, mas sim um vemo-nos por aí, pois por aqui continuarei.-----

Obrigada a todos.-----

Viva Murça.-----

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz.-----

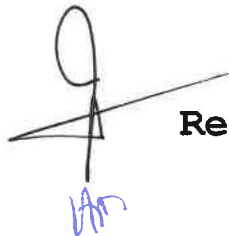
Dia 22 de Outubro de 2025, data da última reunião de câmara do mandato eleitoral 2021/2025. Durante 12 anos consecutivos, exerci funções como Vereadora nesta autarquia, cargo que desempenhei com lealdade e do qual me devo orgulhar.-----

Reconhecendo que há áreas específicas em que as mulheres são objeto de discriminação, espero que o meu exemplo possa servir de inspiração para gerações futuras. Na qualidade de Vereadora da Oposição em representação do Partido Socialista, vou expressar algumas palavras de gratidão, dirigidas especialmente a figuras do panorama político local: Senhores Vereadores, Deputados, Presidentes de Juntas de Freguesia, entre outros.-----

Agradecer é um sentimento poderoso que nos faz reconhecer as pequenas alegrias da vida, valorizando as pessoas que celebram as nossas conquistas e nos ajudam a transformar desafios em oportunidades de vencer. O trabalho em equipa foi essencial para garantir o progresso do nosso Concelho, foi uma honra participar em grandes lutas políticas e sociais.-----

Foi uma ótima experiência trabalhar com dois Presidentes de Câmara: Professor José Maria Costa e Dr. Mário Artur Lopes.-----

Duas pessoas com personalidades diferentes, mas que sempre souberam respeitar as diferenças políticas em períodos de conflito ou intolerância. Nas páginas do meu livro, cada capítulo é uma história de aprendizagem, cada página é



Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2025



uma lição de sabedoria e cada linha é uma expressão de gratidão, obrigada por tudo quanto aprendi, obrigada pelo vosso carinho.-----

Falando dos meus colegas Vereadores Raul António e Joaquim Pinto, tenho a dizer que foi incrível trabalhar com eles, cada desafio que enfrentamos juntos contribuiu para o meu desenvolvimento intelectual. Não me restam dúvidas que o resultado dos bons momentos que partilhamos, assenta numa amizade sólida. Aos Vereadores do Partido Social Democrata, com quem tive o privilégio de trabalhar, Pedro Barroso, Albertino Lousa, António Marques, José Santos e Vilma Pereira, reconheço a importância que tiveram na minha carreira política. Foram 12 anos de grandes desafios onde prevaleceu a resiliência e a coragem de trabalhar.-----

Sei que vou sentir falta das nossas discussões, das nossas alegrias, dos desafios que enfrentamos juntos e que nos levaram a concretizar grandes projetos. Na vida há gestos tão simples que se tornam extraordinários, obrigada pela vossa cordialidade, estima e consideração.-----

Com espírito de missão cumprida e de consciência tranquila, me despeço, levando comigo as lições aprendidas, com a certeza que cumpri com rigor todas as minhas obrigações.-----

É hora de seguir em frente, com a bagagem que carrego, na esperança que o futuro me reserve novas oportunidades. Neste momento de despedida, um misto de alegria e nostalgia toma conta de mim. Sendo este o tempo certo para encerrar um ciclo político, desejo que os meus conhecimentos tenham contribuído para um futuro mais justo.-----

Efetivamente não perdi nada que se possa comparar a tudo o que de bom aprendi ao longo dos anos em que dediquei grande parte da minha vida à política local. É inegável de que a paixão pela política é mais forte do que eu. Acredito que a política é a arte de comunicar, construindo relacionamentos inteligentes que possam desenvolver projetos inovadores para o bem-estar de todos.-----

Hoje, com emoção, despeço-me de todos os autarcas que ao longo dos anos, exerceram funções como titulares de cargos públicos/políticos, com a certeza de que as memórias que criamos juntos, continuarão fortalecendo a nossa amizade.-----

No passado dia 12 de Outubro, decorreram eleições autárquicas, o PSD foi vencedor e consolidou a sua força a todos os níveis de poder.-----

Elogio os candidatos que corajosamente aceitaram participar nesse ato eleitoral. O civismo e o respeito falou mais alto, por essa razão merecem o meu aplauso.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2025



A democracia é isto mesmo, ganhar ou perder faz parte do jogo.-----
Pela vitória alcançada no Concelho de Murça, felicito em especial o Dr. Mário Artur Lopes e toda a sua equipa.-----
Registo com satisfação o resultado alcançado pelo colega Vereador Dr. Joaquim Pinto, desejando sucesso como futuro Presidente da Junta de Freguesia de Candedo.-----
Com admiração e respeito despeço-me dos colaboradores do Município de Murça, das senhoras secretárias e do Dr. Marcelo Delgado.-----
A gratidão preenche o meu coração quando falo dos eleitores que sempre me confiaram o seu voto.-----
Cada despedida nos prepara para um novo ponto de partida, por essa razão não encaro este momento como uma despedida. O cargo mais importante é aquele que todos nós podemos e devemos ocupar, o cargo de cidadão comum.-----
Na política, tal como na vida, acredito na teoria de que um relógio parado consegue estar certo duas vezes por dia.-----
A política local continuará a merecer a minha atenção.-----

Intervenção do Vereador da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Joaquim Gomes Pinto.-----

Chega hoje ao fim uma etapa importante da minha vida e da minha dedicação à causa pública como Vereador do Partido Socialista, neste mandato que iniciou em outubro de 2021 e termina, agora, em outubro de 2025. A toda a população de Murça deixo o meu agradecimento pela confiança depositada em mim, em nós. Embora aprendiz destas funções, foi com satisfação, responsabilidade e sentido democrático que sempre pautei a minha conduta na supradita incumbência.-----
Foi uma experiência, acima de tudo, de participação democrática e de cidadania que me enriqueceu e me manifestou a nobreza das funções dos eleitos que nos tempos que vivemos nem sempre assim são consideradas! Procurei, no exercício das funções, a delicadeza nas palavras e o respeito por todos, mesmo na discordância. Entendo que o diálogo é ainda a ferramenta mais poderosa da democracia.-----
À minha colega Vereadora do Partido Socialista, Paula Cruz, agradeço, com estima, toda a ajuda e disponibilidade, assim como a sua longa e conhecida dedicação à causa pública e a forma energética como o faz! Foram quatro anos de empenho na defesa dos interesses das gentes do nosso concelho que tão bem conhece e defende! Um grande bem-haja! Deixo também um agradecimento a todos!


Hr.

Reunião da Câmara Municipal N.º 20/2025



Ao Senhor Presidente, Mário Artur Lopes, ao Senhor Vice-Presidente, José Santos, à Senhora Vereadora, Vilma Pereira, obrigado pela vossa amizade e dedicação à causa do bem comum. Ao Senhor Diretor de Departamento, Marcelo Delgado, e à Senhora Secretária das Reuniões, Helena Teixeira, obrigado pela vossa estimada colaboração. Por fim, mas não menos importante, deixar um cumprimento a todos os colaboradores do Município pela sua dedicação ao serviço da nossa população. Um bem-haja a todos!-----

Nota conjunta do Executivo Municipal.-----

1.O Executivo Municipal, apresenta uma nota de pesar, pelo falecimento do Professor Doutor António Borges Coelho, que se anexa à presente ata.-----

2.O Executivo Municipal, manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Francisco Pinto Balsemão, uma das figuras mais marcantes da vida democrática, cultural e mediática portuguesa. Foi um dos fundadores do Partido Popular Democrático (PPD), hoje denominado Partido Social Democrata (PSD) e o seu militante n.º 1, fundador do Expresso e da SIC. Foi deputado e vice-presidente da Assembleia Constituinte (1975-1976), deputado à Assembleia da República e Ministro de Estado Adjunto no VI Governo Constitucional. Após a tragédia de Camarate, foi eleito presidente do PSD e, a 9 de janeiro de 1981, tomou posse como Primeiro-Ministro de Portugal, liderando o VII e VIII Governos Constitucionais.-----

Conduziu uma agenda reformista e ficará para sempre associado à revisão constitucional de 1982, decisiva para o reforço do regime democrático, e à conclusão das negociações para a adesão de Portugal à CEE.-----

Exerceu a presidência do PSD entre 1980 e 1983, com reconhecido sentido de responsabilidade e lealdade, dedicando a sua vida à causa pública, à liberdade e à construção da democracia.-----

À família enlutada, aos amigos e a todos aqueles que com ele conviveram e aprenderam, o Município de Murça apresenta as mais sentidas condolências.--

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Resumo diário de tesouraria;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Caixa	Saldo em dinheiro	7.552,80€
	Caixa Geral de Depósitos	638.224,64€



Bancos à Ordem	Novo Banco	1.489,45€
	Millennium BCP	962.238,10€
	Caixa Agrícola	292.327,57€
	Banco BPI	14.139,09€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	375.930,47€
Total de disponibilidades		2.780.464,13€

III. ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

2. Aprovação da ata da reunião n.º 19/2025;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata.-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbana - DPGU

3. Pedido de Certidão de Compropriedade - Processo: 251/25/OP-CRT;-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Helena Cristina Alves Teixeira, redigi e vou assinar junto do Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura]
A Secretária da Reunião de Câmara,
Helena Cristina Alves Teixeira

Município de Murça
Praça 5 de outubro
5090-112 Murça



80 ANOS
Município de Murça 1224-2024

Departamento de Coordenação Geral
Unidade orgânica: Divisão de Planeamento e Gestão Urbana

INFORMAÇÃO

Ref.º DPGU / 06.01

DESPACHO DO EXECUTIVO

A próxima reunião de Câmara.

17-10-2025-10:27:21 - vilma

PROPOSTA DE DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

Concordo.

Sugere-se o agendamento, deste assunto, para uma próxima reunião ordinária da CM para deliberação.
15-10-2025-15:56:39 - marcelo

ASSUNTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Processo: 251/25/OP-CRT

Requerimento: 431/25/CC

Cabeça de Casal de Herança de Diamantino Alves Beça - FIO LHOSO

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA E DATA

DATA: 10.10.2025

1 – INTRODUÇÃO

Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 431/25, datado do dia 25/09/2025, a Cabeça de Casal da Herança de Diamantino Alves Beça, vem solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura pública, da qual vai resultar a constituição da compropriedade, de um prédio rústico localizado em “Madorras”, “na localidade Fiolhoso, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fiolhoso sob o artigo 6480.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica do prédio inscrito na matriz predial da Freguesia de Fiolhoso.
- Escritura de Habilitação;
- Termo de Responsabilidade BUPi.

2. – PARECER

2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”

2.2. – Enquadramento do Prédio Rústico nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação de localização fornecida pela requerente aos serviços, foi feita a demarcação na planta de localização:

- O prédio rústico sito no lugar denominado “Madorras” sob o artigo n.º 6480, com a área de 4300 m², segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Rural, nomeadamente, em “Espaços Florestais de Produção”, conforme planta em anexo.

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de escritura de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Fiolhoso, em regime de compropriedade, não pretendendo a interessada a divisão física dos mesmos.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade dos prédios supra referidos, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se a emissão de parecer favorável à constituição das compropriedades requeridas.

3.3.- Considerando que a requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

16:29:39

A Chefe de Divisão em regime de substituição,

~~Simone Batista da Costa Marques~~
10-10-2025
16:30:03

(Simone Batista da Costa Marques)

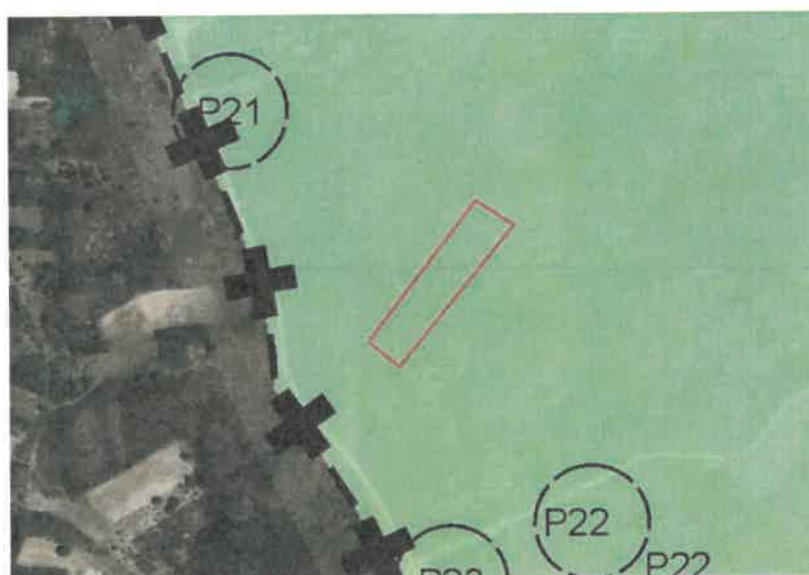
Nota: O processo encontra-se instruído com a declaração a que se refere o artigo 2.º da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

Anexo I

Planta de Localização:



Planta de Ordenamento:



Legenda

- ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS
- ESPAÇOS AGRÍCOLAS
 - ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO
 - ESPAÇOS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO
 - ESPAÇOS DE USO MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

(Artigo 2.º, da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto)

Simone Batista da Costa Marques, na qualidade de **Técnica Superior de Geografia Variante Urbanismo**, a desempenhar funções no **Município de Murça**, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º **251/OP-CRT/2025**, respeitante a **LICENCIAMENTO URBANÍSTICOS**, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Murça, 10 de outubro de 2025

Simone Batista da Costa Marques

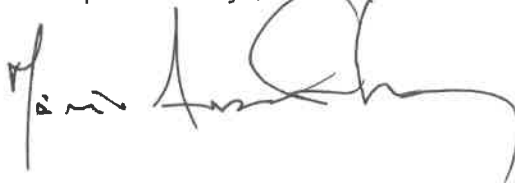
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 2º, da Portaria nº 185/2024/1 de 14 de agosto)

Mário Artur Correia Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Murça, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente à emissão de certidão de propriedade – Processo: 251/25/OP-CRT, deliberado na reunião de Câmara N.º 20/2025 de 22 de outubro de 2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do nº 4 do artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69º e 73º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Município de Murça, aos 22 de outubro de 2025



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 2º, da Portaria nº 185/2024/1 de 14 de agosto)

Avelino José Marques dos Santos, na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Murça, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente à emissão de certidão de propriedade – Processo: 251/25/OP-CRT, deliberado na reunião de Câmara N.º 20/2025 de 22 de outubro de 2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do nº 4 do artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69º e 73º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Município de Murça, aos 22 de outubro de 2025

Avelino José Marques dos Santos

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 2º, da Portaria nº 185/2024/1 de 14 de agosto)

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Murça, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente à emissão de certidão de propriedade – Processo: 251/25/OP-CRT, deliberado na reunião de Câmara N.º 20/2025 de 22 de outubro de 2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do nº 4 do artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69º e 73º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Município de Murça, aos 22 de outubro de 2025



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 2º, da Portaria nº 185/2024/1 de 14 de agosto)

Ana Paula Rodrigues da Cruz, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Murça, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente à emissão de certidão de propriedade – Processo: 251/25/OP-CRT, deliberado na reunião de Câmara N.º 20/2025 de 22 de outubro de 2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do nº 4 do artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69º e 73º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Município de Murça, aos 22 de outubro de 2025

Ana Paula Rodrigues Cruz

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Artigo 2º, da Portaria nº 185/2024/1 de 14 de agosto)

Joaquim Gomes Pinto, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Murça, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente à emissão de certidão de propriedade – Processo: 251/25/OP-CRT, deliberado na reunião de Câmara N.º 20/2025 de 22 de outubro de 2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do nº 4 do artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69º e 73º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Município de Murça, aos 22 de outubro de 2025

